



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°418/2023

De 14 de junho de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Nair da Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Nair da Silva**, ocupante do cargo de **Agente Serviço I**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 12 de junho de 2023 a 01 de julho de 2023. Os 10 dias restante serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/02/2020 a 31/01/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de junho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal